PORTARIA Nº 35/2021

Considera em férias regulamentares o servidor Marcos Aurélio Dettmann, ocupante do cargo de chefe do departamento de almoxarifado e patrimônio de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º Considera em férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 31/01/2021 o servidor **MARCOS AURÉLIO DETTMANN**, ocupante do cargo de provimento em comissão de chefe do departamento de almoxarifado e patrimônio, no período de 11/03/2021 a 09/04/2021.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 11 de março de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara